da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JONAS BARROS PINHEIRO, RN 03536696051, observando o disposto no art. 148, §§ 3º e 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

RESOLVE

Art. 1º - CASSAR o ato de emissão da Carteira Nacional de Habilitação do Sr. JONAS BARROS PINHEIRO, RN 03536696051. Art. 2º - RECOLHER a CNH do condutor;

Art. 3º - DETERMINAR a realização de todos os exames necessários à reabilitação, caso o referido senhor intente voltar a dirigir. Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de

trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO. Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 28 de setembro de 2015.

Diretor Geral

Nilton Jorge Barreto Atayde DOE nº 32.832

Protocolo 887157

## PORTARIA N°2947/2015 - DG/CCCLIN, DE 15 DE **OUTUBRO DE 2015.**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará -DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Resolução 425/2012-CONTRAN.

CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2015 da Comissão de Credenciamento de Clínicas - CCCLIN, que solicita alterações na Portaria de Credenciamento de Clínicas 3280/2014-DG do DETRAN/PA, com o objetivo de aprimorar e aperfeiçoar os procedimentos de credenciamento de clínicas do DETRAN/PA. RESOLVE:

Art. 1° Suspender por 90 (noventa) dias, os Procedimentos de Credenciamento de Clínicas para realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, e Avaliação Psicológica.

Art. 2º A Clínica que realizou solicitação de credenciamento até a publicação dessa portaria, terá o direito de prosseguir com as fases I, II e III nos termos da Portaria 3280/2014-DG.

Art. 3º Designar à Comissão de Credenciamento de Clínicas -CCCLIN formada pela Coordenadoria do Núcleo do Planejamento-CNP, Procuradoria Juridica-PROJUR, Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veiculos-DHCRV, Diretoria de Tecnologia e Informatica-DTI, Coordenadoria do Núcleo do Controle Interno-CNCINT e Diretoria Administrativa e Financeira/ Coordenadoria de Infraestrura e Manuntenção para no prazo de 60(sessenta) dias, formular e apresentar as propostas de alterações da Portaria 3280/2014-DG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor Geral, em 15 de outubro de 2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 887173

## PORTARIA N° 2783/2015 - DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,... CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina

a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

CONSIDERANDO as manifestações desta Procuradoria Jurídica nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento; e

RESOLVE:

Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das respectivas CNH's no setor competente deste Departamento.

CONDUTOR	REGISTRO	N° DO	FUNDAMENTO	PRAZO DE
	NACIONAL	PROCESSO	LEGAL	SUSPENSÃO
DELCIO RODRIGUES RIBEIRO	RN N°00574627535	2012/378472	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'b' e 3°, I, da Resolução n° 182 do CONTRAN	07 MESES

Bruno barros nascimento	RN N°03462163937	2012/566476	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, I, da Resolução n° 182 do CONTRAN	03 MESES
Glairson dias figueiredo	RN N°00273870250	2012/337016	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
Diogo oliveira de castro alves	RN N°03200355753	2011/505480	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	02 MESES
Mario carlos penna morao junior	RN N°00045095108	2012/51275	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3º, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	02 MESES
Laercio dias vieira	RN №00059145135	2013/93250	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'b' e 3°, I, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01MÊS
EDUARDO ANTÔNIO BASTOS SANTOS	RN N°2010/303692	2010/303692	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, I, da Resolução n° 182 do CONTRAN	03 MESES
ZENO GOMES DE ALMEIDA	RN N°00134212497	2011/503874	Art. 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, I, da Resolução n° 182 do CONTRAN	03 MESES
RICARDO SILVA FECURY	RN N°00111567921	2014/516527	Art. 261 do CTB c/c art. 16, I, 'a' da Resolução n° 182 do CONTRAN	03 MESES
JOSÉ RENATOSOUZA DOS SANTOS	RN №0265506610	2011/86536	Art. 165, 256, III e 261, § 1º do CTB c/c art. 3º, II, e 8º, da Resolução nº 182 do CONTRAN	12 MESES
DEYVID DOUGLAS DA SILVA COUTO	RN N°04049429642	2015/82898	Art. 165, 256, III e 261, § 1° do CTB c/c art. 3°, II, e 8°, da Resolução n° 182 do CONTRAN	12 MESES

Art. 2º - DETERMINAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir:

Art. 3° - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268. II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito -CONTRAN;

Art. 4° - DETERMINAR a expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir aos infratores relacionados no art. 1º, conferindo-lhes prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de recurso ou entregar a CNH com vistas ao cumprimento da penalidade ora imposta, conforme dispõe o art. 17 da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN.

Art. 5º - Após expedição da Notificação para Entrega da CNH, COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro c/c art. 19, § 1º da Resolução nº 182/2005 do CONTRAN, para que fique registrada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete do Diretor Geral, 09 de outubro de 2015. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral do DETRAN/PA DOE n°32.832

Protocolo 887177

## PORTARIA N° 2717/2015 - DG/PROJUR/DETRAN-PA

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometerem determinadas infrações de trânsito que preveem especificamente tal punição ou atingem a contagem de vinte pontos, em seus prontuários, no período de doze meses; e

CONSIDERANDO as manifestações desta Procuradoria Jurídica nos processos administrativos de suspensão que tramitam neste Departamento; e\

RÉSOLVE

Art. 1° - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das respectivas CNH's no setor competente deste Departamento.

CONDUTOR	REGISTRO	N° DO	FUNDAMENTO	PRAZO DE
EDSON BATISTA GARCIA	NACIONAL RNº00283219404	PROCESSO 2013/150307	LEGAL  Art. 165, 256, III e 261, § 1º do CTB c/c art. 3°, II, e 8°, da Resolução n° 182 do CONTRAN	12 MESES
JOANA DARC FERREIRA SOARES	RN°01474294643	2011/505566	Art. 170, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	03 MESES
JOSE RAIMUNDO DE SOUZA FAUSTINO	RN № 00067315191	2010/309213	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1° do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, II, da Resolução n° 182 do CONTRAN	03 MESES
LUIS FABIO SILVA PACHECO DOS SANTOS	RN № 00315425517	2011/152200	Art. 244, II, 256, III, e 261, § 1° do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, II, da Resolução n° 182 do CONTRAN	03 MESES
CHARLES MUTRAN COSTA	RN N° 00846531204	2011/62872	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1° do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, II, da Resolução n° 182 do CONTRAN	01 MÊS
CHARLES MUTRAN COSTA	RN № 00846531204	2011/62811	Art. 244, II, 256, III, e 261, § 1° do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, II, da Resolução n° 182 do CONTRAN	01 MÊS
CHARLES MUTRAN COSTA	RN № 00846531204	2011/62846	Art. 244, IV, 256, III, e 261, § 1º do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, II, da Resolução nº 182 do CONTRAN	01 MÊS
WELLISON FERREIRA DA SILVA	RN № 04689815257	2012/478481	Art. 244, I, 256, III, e 261, § 1° do CTB c/c art. 16, I, 'a' e 3°, II, da Resolução n° 182 do CONTRAN	01 MÊS